



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

EXERCÍCIO: 2025

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Itiquira-MT, foi criada nos termos do Decreto Legislativo nº 009/2013, que por sua vez regulamenta a Lei Municipal nº 763/2013.

O presente documento visa atender às determinações do artigo 14, II e 15, da Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública:

Art. 14. Com vistas à realização de seus objetivos, as ouvidorias deverão:

...

II - elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

Art. 15. O relatório de gestão de que trata o inciso II do caput do art. 14 deverá indicar, ao menos:

I - o número de manifestações recebidas no ano anterior;

II - os motivos das manifestações;

III - a análise dos pontos recorrentes; e

IV - as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas.

Parágrafo único. O relatório de gestão será:

I - encaminhado à autoridade máxima do órgão a que pertence a unidade de ouvidoria; e

II - disponibilizado integralmente na internet.

Importa acrescentar que a Câmara Municipal de Itiquira-MT, conta servidor devidamente designado para a função de



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Ouvidor por força da Portaria Legislativa nº 90/2023, desde 09 de agosto de 2023.

Como canais de atendimento contamos com:

- o sítio eletrônico da Câmara Municipal;

<https://www.itiquira.mt.leg.br/ouvidoria/>

- canal Fala.br da Controladoria-Geral da União;

<https://falabr.cgu.gov.br/Login/Identificacao/Identificacao.aspx>

- Telefone;

(65) 3491-1514/ 0800 642-1050

- Whatsapp;

(65) 99944-7513

- email:

ouvidoria@itiquira.mt.leg.br

- e ainda presencialmente na sede da Câmara Municipal de Itiquira-MT;

Endereçada na Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio, CEP: 78.790-000.

Horário de Atendimento: 7h às 13h - segunda a sexta-feira.

Partindo agora ao objetivo do presente relatório, ao longo do ano de 2025 consolidamos o recebimento de 02 (duas) manifestações/ pedidos de informações, todas através do canal Fala.br.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Todas as intercorrências, receberam o devido encaminhamento, importando destacar que ambas diziam respeito a intercorrências relacionadas ao Poder Executivo.

Neste ponto, reiteramos que a Prefeitura Municipal de Itiquira-MT não está cadastrada junto ao sistema Fala.br, ocasionalmente, dificultando nosso trabalho de remessa direta das informações pelo sistema.

Além disso, inobstante ao devido encaminhamento para os setores competentes, tal ponto, pode servir de partida para o exercício da função precípua dos novos vereadores, que é justamente a de fiscalizar o bom funcionamento dos serviços prestados pelo Poder Executivo.

Em conclusão:

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Itiquira-MT, desde sua implantação, notadamente desde a designação do presente Ouvidor, passa por processo de evolução constante, sempre primando em oferecer o melhor atendimento ao cidadão.

Todas as manifestações recebidas, desde a designação deste Ouvidor, foram devidamente analisadas, assegurando a todos os cidadãos a resposta tempestiva quanto às suas demandas.

Neste sentido, pautada pelas normas legais e constitucionais a Ouvidoria tem atuado não só para garantir o direito de participação dos usuários, como também para promover a melhoria contínua dos serviços e atendimentos ofertados pela Câmara Municipal de Itiquira-MT em todos os seus canais de atendimento,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

afirmando o compromisso da Instituição em prestar serviços de qualidade a toda a comunidade itiquirense.

É o relatório anual de 2025, cuja cópia remetemos à autoridade superior para conhecimento e devida publicação junto ao site do órgão.

Itiquira-MT, 14 de janeiro de 2026.

FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS
Ouvidor da Câmara - Mat. 429



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

CI - OUVIDORIA N° 001/2026

Itiquira-MT, 14 de janeiro de 2026.

Da: Ouvidoria

Para: Gabinete da Presidência

ASSUNTO: Relatório Anual de Gestão do exercício de 2025

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para encaminhar anexa cópia do Relatório Anual de Gestão do exercício de 2025, elaborado pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Itiquira-MT consoante as determinações do artigo 14, II e 15, da Lei nº 13.460/2017.

Destacamos que deverá ser dada a devida divulgação do documento junto ao sítio eletrônico da Câmara, conforme recomenda o artigo 15, Parágrafo único, II da retrocitada Lei.

Cordialmente,


FELIPE DOUGLAS SANTOS LUCAS
Ouvidor da Câmara/ Mat. 429



Número do processo: 000000025/2026

Número Único: K6F.AC9.FHM-07

Requerente: RESPONSÁVEL PELA CUIDORIA

CPF/CNPJ do Requerente:

Endereço: Rua Não Informado, N° Não Informado Não Informado, CEP: Não Informado, Município: Não Informado

Telefone:

Beneficiário: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CPF/CNPJ do Beneficiário:

Local de Protocolização: 0100 - CÂMARA DE ITIQUIRA/MT

Localização Atual: [CÂMARA DE ITIQUIRA/MT]

Protocolado por: melissabioto

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 14/01/2026

Assunto: ENCAMINHAMENTO

Título: RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2025

Observação: CI Nº 001/2026



Melissa Bioto
Protocolado por: Melissa Bioto

[Assinatura]
Interessado: GABINETE DA PRESIDÊNCIA